



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.502/94

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA JOSÉ CONDÉ DE
LIMA NO BAIRRO MANOEL CORRÊA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

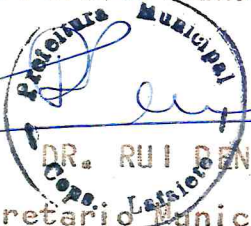
Art. 1º - A rua número II (dois) no Bairro Manoel Corrêa, passa a denominar-se "RUA JOSÉ CONDÉ DE LIMA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DE JANEIRO DE 1994.


DR. CARLOS GOMES BEATO
Prefeito Municipal


DR. RUI DENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos